



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



D E C L A R A Ç Ã O

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo – Projeto de Resolução nº 04/2026, **que altera dispositivos da Resolução 74, de 08 de setembro de 2003, para criar 01 (uma) vaga para o cargo de Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, dando nova redação aos seus respectivos Anexos II, III e VI, que especifica e dá outras providências**, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA - Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 09 de março de 2.026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

“DEUS SEJA LOUVADO”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9E6E46P1X4RG8G53>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E6E-46P1-X4RG-8G53




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9E6E-46P1-X4RG-8G53